

Ata nº 3/2017

**Reunião Ordinária do dia 6 de
fevereiro de 2017.-----**

*Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Concelho, pelas nove horas, reuniu a Câmara Municipal de Elvas sob a Presidência Senhor **Dr Nuno Miguel Fernandes Mocinha**, estando presente o Senhor Vice-Presidente **Engº Manuel Joaquim Silva Valério** e os Senhores Vereadores **Drª Elsa da Purificação Ambrósio Grilo, Comendador José António Rondão Almeida, Drª Vitória Júlia Damião Rita Branco, Tiago Patrício Monteiro Telo de Abreu e Engº Tiago Joaquim Lopes Afonso.**-----*

Pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos esteve presente o Senhor Engº Mário Batista. -----

Pelo Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos esteve presente o Senhor Carlos Alexandre Henriques Saldanha.-----

Pelo Departamento Financeiro e Desenvolvimento esteve presente o Senhor Dr. Ricardo Ventura. -----

Pelo Gabinete Jurídico esteve presente a Senhora Drª Clara Barradas.-----

Sendo nove horas, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião: -----

1- Período Antes da Ordem do Dia.-----

O Senhor Presidente da Câmara leu para a Ata um documento contendo informações ao executivo as quais se dão aqui como transcritas (documento em anexo número um). -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

O Senhor Vereador Comendador Rondão Almeida, leu para a Ata um documento solicitando algumas informações o qual consta como documento em anexo número dois).-----

2- Aprovação das Ata de 25/01/2017.-----

Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.-----

3- Expediente Geral.-----

3.1- Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.-----

➤ Análises de águas.-----

Presente à reunião o resultado das análises efetuadas ao abastecimento público do concelho, bem como a informação nº 3 de 31 de janeiro de 2017, da Eng.^a Técnica Química dando conhecimento de que a água do abastecimento público não apresenta risco para a saúde. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

➤ Pedido de retificação ao regime de propriedade horizontal ao prédio sito na Av. Nuno Álvares Pereira nºs 2, 2-A, 2-B e 2-C, em Elvas.-----

Presente à reunião o requerimento apresentado por Nuno Aleixo Pais Vacas de Carvalho, contribuinte número cento e quarenta e um milhões quatrocentos e vinte mil oitocentos e doze, residente na Avenida Dom Nuno Álvares Pereira, número dois-B, em Elvas, solicitando nos termos do Decreto-Lei número quarenta mil trezentos e trinta e três de catorze de Outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco e do Regime Jurídico do Código Civil, a verificação das condições para a alteração da constituição da propriedade horizontal, no prédio sito na Avenida Dom Nuno Álvares Pereira números dois, dois-A, dois-B e dois-C, inscrito na freguesia de Assunção, Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso sob o artigo número mil oitocentos e setenta e três e descrito na Conservatória do Registo Predial de Elvas

sob o número oitocentos e cinquenta e cinco e a passagem da respectiva certidão. -----

O referido prédio é composto por frações autónomas que além de constituírem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída para uma parte comum do prédio e desta para a via pública, distribuídas como a seguir se descreve:-----

FRAÇÃO A: Constituída em cave esquerda, com três divisões, uma garagem e logradouro em frente à fração, a que corresponde a área bruta privativa de oitenta e cinco vírgula trinta e oito metros quadrados, a área bruta dependente de vinte e cinco metros quadrados e a superfície descoberta de cento e oitenta vírgula quarenta metros quadrados, destinada a escritório e garagem, que, após divisão de coisa comum lhe vai ser adjudicado a Nuno Aleixo Pais Vacas de Carvalho, a que vão atribuir a permilagem de cento e setenta e sete do valor total do prédio. -----

FRAÇÃO B: Sem alteração. -----

FRAÇÃO C: Sem alteração. -----

FRAÇÃO D: Constituída em cave direita, com duas divisões e um logradouro em frente da fração, a que corresponde a área bruta privativa de oitenta e sete vírgula zero sete metros quadrados, e a superfície descoberta de sessenta e nove vírgula sessenta metros quadrados, destinada a escritório, a que, após divisão de coisa comum lhe vai ser adjudicado a ele José Maria Pizarro de Melo Telo Rasquilha a que vão atribuir a permilagem de cinquenta do valor total do prédio. -----

A Câmara, de harmonia com o auto de vistoria junto ao processo, deliberou, por unanimidade, certificar que as frações que constituem o prédio acima referido reúnem as condições para nele ser constituído o regime de propriedade horizontal. -----

➤ **Pedido de retificação ao regime de propriedade horizontal ao prédio sito na Rua Padre Mendes nºs**

**16, 16-A e 16-C e Rua 25 de Abril nºs 4-C, 4-D e 4-E,
Freguesia de Santa Eulália.-----**

Presente à reunião o requerimento apresentado por José Francisco Caldeira Salsinha, contribuinte número cento e nove milhões seiscentos e noventa e nove mil quinhentos e trinta, residente na Rua Padre Mendes, número dezasseis-A e Maria Teresa da Gama Telo Rasquilha da Gama, contribuinte número cento e doze milhões trezentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e três, residente na Avenida da Liberdade, número dezasseis, em Campo Maior, na qualidade de proprietários, solicitando nos termos do Decreto-Lei número quarenta mil trezentos e trinta e três de catorze de Outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco e do Regime Jurídico do Código Civil, a verificação das condições para a alteração da constituição da propriedade horizontal, no prédio sito na Rua Padre Mendes, números dezasseis, dezasseis-A e dezasseis-C e Rua 25 de Abril, números quatro-C, quatro-D e quatro-E, inscrito na freguesia de Santa Eulália sob o artigo número mil cento e vinte e sete e a passagem da respetiva certidão. -----

O referido prédio é composto por frações autónomas que além de constituírem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para a via pública, distribuídas como a seguir se descreve:-----

FRAÇÃO A: Constituída em rés-do-chão por hall, cozinha, despensa, um quarto, duas salas e uma instalação sanitária, esta fração tem uma área total de cento e quinze vírgula cinquenta metros quadrados, correspondendo a permilagem de cento e cinquenta do valor total do prédio, com entrada pelo número dezasseis-A de polícia da Rua Padre Mendes, com destino a habitação. -----

FRAÇÃO B: Constituída em rés-do-chão por uma divisão, esta fração tem uma área total de trinta e sete vírgula cinco metros quadrados, correspondendo a permilagem de setenta e nove vírgula cinquenta do

valor total do prédio, com entrada pelo número quatro-D de polícia da Rua 25 de Abril, com destino a garagem. -----

FRAÇÃO C: Constituída em rés-do-chão por cozinha, uma sala, um quarto e uma instalação sanitária, esta fração tem uma área total de noventa e seis vírgula vinte metros quadrados, correspondendo a permissão de cento e oitenta e seis vírgula cinquenta do valor total do prédio, com entrada pelo número quatro-C de polícia da Rua 25 de Abril, com destino a habitação. -----

FRAÇÃO D: Constituída em rés-do-chão por hall e escadas de acesso ao primeiro andar; primeiro andar composto por duas salas, uma cozinha, uma despensa, um quarto e uma instalação sanitária, esta fração tem uma área total de cento e trinta vírgula cinquenta metros quadrados, correspondendo a permissão de duzentos e quarenta e oito vírgula setenta do valor total do prédio, com entrada pelo número dezasseis de polícia da rua Padre Mendes, com destino a habitação. -----

FRAÇÃO E: Constituída em primeiro andar por uma sala/cozinha e uma instalação sanitária, esta fração em uma área total de setenta e dois metros quadrados, correspondendo a permissão de cento e quarenta e dois vírgula cinquenta do valor total do prédio, com entrada pelo número quatro-E de polícia da Rua 25 de Abril, com destino a habitação. -----

FRAÇÃO F: Constituída em primeiro andar por um corredor, uma cozinha, uma sala, um quarto, duas despensas e uma instalação sanitária, esta fração tem uma área total de noventa e nove vírgula setenta metros quadrados, correspondendo a permissão de cento e noventa e dois vírgula oitenta do valor total do prédio, com entrada pelo número dezasseis de polícia da Rua Padre Mendes, com destino a habitação. -----

São partes comuns as indicadas no número um do artigo mil quatrocentos e vinte e um. -----

A Câmara, de harmonia com o auto de vistoria junto ao processo, deliberou, por unanimidade, certificar que as frações que constituem o prédio acima referido reúnem as condições para nele ser constituído o regime de propriedade horizontal. -----

➤ **Pedido de emissão de parecer sobre negócio em compropriedade para o prédio rustico denominado Courela do Paço, em Elvas.**-----

Presente à reunião o requerimento de Patrícia Nobre de Carvalho, advogada, contribuinte número 210872160, com escritório na Rua da Feira, número 14 – 1º Esqº, em Elvas, no interesse de seus clientes, Maria José Picão Caldeira, contribuinte número 149419813 e Amândio Oliveira da Silva, contribuinte número 149419791, solicitando a emissão de parecer nos termos do artigo 54º da Lei número 91/95 de 2 de setembro, alterada pela Lei número 165/99 de 14 de setembro e pela Lei número 64/2003 de 23 de agosto, sobre a venda a Adrianus Marinus Albertus Van Acht e Marianne Gerdina Catharina Van Acht Aarts, de 1/2 indiviso para cada um deles, do prédio rústico, inscrito na matriz cadastral rústica da Freguesia de Caia, São Pedro e Alcáçova, sob o artigo 6º, Secção H, denominado Courela do Paço e descrito na Conservatória do Registo Predial de Elvas sob o número 1450/19980901. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, uma vez que esse negócio não visa nem dele resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

➤ **Pedido de emissão de parecer sobre negócio em compropriedade para o prédio rustico denominado Herdade da Chaminé e Barca Mundis, Freguesia de Barbacena e Vila Fernando.**-----

Presente à reunião o requerimento de José Manuel Rovisco Pais, contribuinte número 118932268, residente na Rua de Elvas, nº 70-A, freguesia de Terrugem e Vila Boim, concelho de Elvas, solicitando

a emissão de parecer nos termos do artigo nº 54º da Lei nº 91/95 de 2 de setembro, alterada pela Lei nº 165/99 de 14 de setembro e pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, sobre a doação a seus filhos Manuel Gomes Crespo Rovisco Pais, Rita Maria Gomes Crespo Rovisco Pais e Beatriz Maria Salter Rovisco Pais, de 1/3 indiviso para cada um deles, do prédio rústico, inscrito na matriz cadastral rústica da freguesia de Barbacena e Vila Fernando, sob o artigo 1º secção-B, denominado Herdade da Chaminé e Barca Mundis e descrito na Conservatória do Registo Predial de Elvas, sob o número 215.-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, uma vez que esse negócio não visa nem dele resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

➤ **Pedido de parecer favorável para a isenção de IMT e imposto de selo para aquisição do prédio sito na Herdade da Atalaia, em Elvas.**-----

Presente à reunião o requerimento de Francisco Tierno Nunes da Silva, contribuinte número cento e quarenta milhões novecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e sete, com escritório na Rua de Olivença, número três-A, em Elvas, solicitando a emissão de parecer sobre a isenção de IMT e imposto de selo para aquisição do prédio sito na Herdade da Atalaia, em Elvas.-----

A Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à aquisição do prédio rústico denominado "Herdade da Atalaia", na freguesia de Caia, são Pedro e alcáçova, com a área de 19,9250 hectares, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 17º, da secção "J", descrito na Conservatória do Registo Predial de Elvas sob o número 792/19901211, ao abrigo do ponto 3 do artigo 51 da Lei nº 111/2015, de 27 de agosto, para isenção do IMT e do imposto de selo. -----

➤ **Pedido de parecer favorável para a isenção de IMT e imposto de selo para aquisição do prédio sito na Courela das Freiras da Uveda, em Elvas.**-----

Presente à reunião o requerimento de Elaia 2, Investimentos, Sociedade Anónima, contribuinte número quinhentos e oito milhões noventa e seis mil quinhentos e sessenta e um, com sede na Rua Doutor António Loureiro Borges, número dois, terceiro, Edifício Arquiparque 2, Miraflores, em Algés, solicitando a emissão de parecer sobre a isenção de IMT e imposto de selo para aquisição do prédio sito na Courela das Freiras da Uveda, em Elvas.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à aquisição do prédio rústico denominado "Courela das Freiras da Uveda", na freguesia de Caia, São Pedro e Alcáçova, com a área de 32.45000 hectares, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 6, da seção "R", descrito na Conservatória do Registo Predial de Elvas sob o número duzentos e setenta, ao abrigo do ponto 3 do artigo 51º da Lei número 111/2015, de 27 de agosto, para isenção do IMT e do imposto de selo. -----

Processos despachados de acordo com a delegação de competências.-----

➤ **Licenciamento nº 21/2014.**-----

Presente à reunião o projeto de adaptação de um casão agrícola para o destinar a salão de eventos, sito no Chafariz D'El-Rei, cujo requerente é Fernando António Rebimba Conceição.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade da respetiva licença de construção.-----

➤ **Licenciamento nº 9/2015.**-----

Presente à reunião o projeto da obra de beneficiação da piscina situada na Avª D. Sancho Manuel, em Elvas, cujo requerente é o Clube Elvense de Natação.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade da respetiva licença de construção.-----

➤ **Licenciamento nº 13/2015.**-----

Presente à reunião o projeto de construção de uma moradia no lote nº 46, do Loteamento do Morgadinho, cujo requerente é Miguel António Costa Almeida.-----

A Câmara tomou conhecimento do despacho que aprovou o projeto de arquitetura.-----

➤ **Licenciamento nº 27/2016.**-----

Presente à reunião o projeto de alteração da fachada do prédio sito na Rua de Alcamim, nºs 9 e 9-A. Em Elvas, cujo requerente é Portitor – Comércio e Industria Imp e Exp, Lda.-----

A Câmara tomou conhecimento do despacho que aprovou o projeto em deliberação final.-----

➤ **Licenciamento nº 49/2016.**-----

Presente à reunião o projeto de construção de uma cobertura metálica no prédio sito na Horta da Mina, em Elvas, cujo requerente é Carlos Alberto Caracol Rodrigues.-----

A Câmara tomou conhecimento do despacho que indeferiu o projeto.

➤ **Licenciamento nº 50/2016.**-----

Presente à reunião o projeto de legalização de uma moradia situada no Olival Quer Casar, cujo requerente é António Joaquim Almeida Quarenta.-----

A Câmara tomou conhecimento do despacho que aprovou o projeto de arquitetura, apenas no respeitante à habitação.-----

➤ **Licenciamento nº 58/2016.**-----

Presente à reunião o projeto de legalização da ampliação da moradia sita na Rua da Igreja, nº 20 e Rua das Olaias, nº 22, em Elvas, cujo requerente é José António Lopes Moita.-----

A Câmara tomou conhecimento do despacho que aprovou o projeto em deliberação final.-----

➤ **Licenciamento nº 63/2016.**-----

Presente à reunião o projeto de construção de uma lagoa de evaporação para receção de águas residuais provenientes de um lagar de azeite na Herdade das Taipas, em Elvas, cujo requerente é Sociedade Agrícola da Herdade da Alcobaça.-----

A Câmara tomou conhecimento do despacho que aprovou o projeto em deliberação final.-----

➤ **Licenciamento nº 65/2016.**-----

Presente à reunião o projeto de alteração do pavilhão existente na Av^a do Dia de Portugal, 10 de junho, lote nº 19-A, em Elvas, cujo requerente é Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A.-----

A Câmara tomou conhecimento do despacho que aprovou o projeto de arquitetura.-----

➤ **Licenciamento nº 66/2016.**-----

Presente à reunião o projeto de legalização de um anexo nom prédio sito na Rua do Rossio, nº 20, cujo requerente é Francisca Rosa Cirio Ralheta Arrifes.-----

A Câmara tomou conhecimento do despacho que aprovou o projeto em deliberação final.-----

➤ **Licenciamento nº 80/2016.**-----

Presente à reunião o projeto de legalização de um anexo no prédio sito no Terreirinho João Domingues, nº 10-A, em Elvas, cujo requerente é Carlos Alberto Pinto Santana.-----

A Câmara tomou conhecimento do despacho que aprovou o projeto de arquitetura.-----

➤ **Licenciamento nº 84/2016.**-----

Presente à reunião o projeto de alterações no edifício existente na Av^a do Dia de Portugal, 10 de junho, em Elvas, cujo requerente é Pagapouco – Estabelecimentos Comerciais, S.A.-----

A Câmara tomou conhecimento do despacho que aprovou o projeto de arquitetura.-----

➤ **Licenciamento nº 86/2016.**-----

Presente à reunião o projeto de reabilitação da moradia existente na Rua Francisco António Brás, nº 10, cujo requerente é José António Palma Cavaco.-----

A Câmara tomou conhecimento do despacho que aprovou o projeto de arquitetura.-----

➤ **Licenciamento nº 1/2017.**-----

Presente à reunião o projeto de legalização da ampliação da moradia sita na Rua do Senhor Jesus da Boa – Fé nº 2, cujo requerente é Luís Manuel Mateus Zagalo.-----

A Câmara tomou conhecimento do despacho que aprovou o projeto de arquitetura.-----

➤ **Processo de publicidade nº 3/2015.**-----

Presente à reunião o pedido de licenciamento de um toldo com sanefa colocado na fachada do prédio sito na Rua de São Lourenço, nº 11-A, em Elvas, cujo requerente é José André Ribeiro Brás.-----

A Câmara tomou conhecimento do despacho que indeferiu o pedido.--

➤ **Pedido de direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Padrão nº 7-D e Rua do Touro nº 15-A – Elvas.**-----

Presente à reunião o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua do Padrão nº 7-D e Rua do Touro nº 15-A – Elvas.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.—

3.2– Departamento Financeiro e Desenvolvimento.---

➤ **Resumo diário de Tesouraria do dia 03/02/2017.**-----

Em Bancos €811.530,68.-----

Em dinheiro: €43.479,27.-----

Em documentos: €98.780,11.-----

➤ **Alteração orçamental.**-----

Presente à reunião os despachos que aprovaram a 7ª alteração orçamental e a 7ª alteração às Grandes Opções do Plano do corrente ano. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos.-----

➤ **Substituição de retenção por garantia bancária**-----

Presente à reunião a informação nº 307/SOF - Contabilidade, bem como a garantia bancária nº 374/216-S, no valor de €2.491,30, para substituição dos valores retidos referentes à Empreitada de Manutenção da Cobertura do Coliseu Comendador Rondão Almeida, cujo adjudicatário foi a Eco Demo - Demolições Ecologia e Construções, Lda.-----

A Câmara com o fundamento exposto na referida informação deliberou, por unanimidade, aceitar a garantia bancária e devolver os valores retidos.-----

➤ **Cancelamento de cheques.**-----

Presente à reunião a informação nº 317/SOF-Contabilidade, sobre o cancelamento dos cheques constantes na mesma.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao cancelamento dos cheques constantes da referida informação.-----

➤ **Celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços.**-----

Presente à reunião a informação nº 357/SOF-Compras, bem como a listagem dos contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados no decorrer do mês de janeiro de 2017.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

➤ **Auto licitação do lote n.º 21 da ZIF.**-----

Presente à reunião o Auto de Licitação do lote de terreno n.º 21, da Zona Industrial das Fontainhas o qual foi adjudicado pelo Senhor Gaspar Joaquim Carvão Magarreiro valor de €12.058,50 maior lance oferecido.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade homologar o referido Auto.-----

➤ **Candidatura do Forte da Graça ao Prémio Nacional de Reabilitação Urbana 2017.**-----

Presente à reunião a informação nº 216/SOF – Candidaturas, sobre a Candidatura do Forte da Graça ao Prémio Nacional de Reabilitação Urbana 2017 (documento em anexo número três).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida candidatura.-----

➤ **Planos e Projetos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar.**-----

Presente à reunião a informação nº 360/SOF – Candidaturas, sobre a Candidatura em título (documento em anexo número quatro).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara que aprovou o Acordo entre Parceiros para o Desenvolvimento do referido Projeto.-----

3.3- Departamento de Obras e Serviços Urbanos. -----

➤ **Empreitada de Beneficiação e Recuperação de Pavimentos dos Polidesportivos.**-----

○ **Libertação de Caução.**-----

Presente à reunião a informação DOSU nº 19/2017 para efeitos de libertação de caução.-----

A Câmara com o fundamento exposto no referido documento deliberou, por unanimidade, libertar 30% do valor da caução.-----

➤ **Empreitada do Centro de Dia de Vila Fernando – estrutura e cobertura.**-----

○ **Libertação de Caução.**-----

Presente à reunião a informação DOSU nº 21/2017 para efeitos de libertação de caução.-----

A Câmara com o fundamento exposto no referido documento deliberou, por unanimidade, libertar 15% do valor da caução.-----

➤ **Empreitada de Sede da Associação Barbaris – BTT.**---

o **Libertação de Caução.**-----

Presente à reunião a informação DOSU nº 22/2017 para efeitos de libertação de caução.-----

A Câmara com o fundamento expresso no referido documento deliberou, por unanimidade, libertar 15% do valor da caução.-----

4-Assuntos Propostos pelo Senhor Presidente pelo Senhor Vice – Presidente e Senhores Vereadores.-----

4.1- ROC - Relatório de auditoria.-----

Presente à reunião o relatório semestral sobre a situação económica e financeira do Município elaborado pelo Revisor Oficial de Contas (documento em anexo número cinco).-----

A Câmara tomou conhecimento do referido relatório e deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

4.2- Apoio à Associação - Cedência de Lote de Terreno.----

Presente à reunião uma informação do Gabinete Jurídico sobre a cedência, a título de apoio, à “ Agir no Tempo – Associação de Apoio a Demências ” do lote de terreno número 26, sito em “Vale do Paraíso”, Freguesia de Caia, São Pedro e Alcáçova, Município de Elvas, (lote que estando registado com a área de 3 940,50m² tem, na realidade, a área de 3.356 m², em virtude de alteração ao loteamento titulado pelo aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/01, emitido em 28/08/2002) destinado a equipamento, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 2464, descrito na Conservatória do Registo Predial de Elvas sob a ficha 01789/020924, para desenvolvimento de projeto de inovação social de apoio a pessoas com demência e outras doenças neurodegenerativas associadas ao envelhecimento (documento em anexo número seis).-----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Tiago Abreu, considerar o projeto de inovação social de

interesse municipal e ceder o referido lote de terreno nas seguintes condições:-----

a) As construções a erigir no lote deverão ser iniciadas no prazo de 12 meses contado da data da escritura;-----

b) A Associação deverá concluir as construções a erigir no lote no prazo máximo de 24 meses contado da data da escritura;-----

c) A Associação deverá iniciar a sua atividade nas construções no prazo de 3 meses contado da data da conclusão das mesmas, afetando ao projeto, desde a data de início da sua atividade, um mínimo de 10 trabalhadores que manterá durante, pelo menos, o prazo de 20 anos;-----

d) A Associação não poderá, sem autorização da Câmara Municipal de Elvas, dada por escrito, vender o lote de terreno durante o prazo de 20 anos a contar da data da escritura;-----

e) O incumprimento, por parte da associação, de qualquer uma das obrigações referidas implicará a reversão do lote de terreno para o Município de Elvas, adquirindo este qualquer construção já existente no lote, sem que seja responsável por qualquer pagamento ou indemnização;-----

f) As cláusulas de inalienabilidade e reversão serão objeto de registo predial.-----

4.3- Proposta de cedência do CNT ao Centro Humanitário de Elvas da Cruz Vermelha Portuguesa para Conferência – 9 de Junho de 2017.-----

Presente à reunião a informação nº 342/SOFCD, sobre a cedência do CNT ao Centro Humanitário de Elvas da Cruz Vermelha Portuguesa para realização de uma conferência sobre envelhecimento e dependências no dia 9 de junho de 2017 (documento em anexo número sete).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do CNT para realização da referida conferência.-----

4.4- Proposta de cedência do Coliseu Comendador Rondão Almeida para espetáculo – MARIZA – 27 de maio de 2017.-----

Presente à reunião a informação nº 342/SOFCD, sobre a cedência do Coliseu Comendador Rondão Almeida para espetáculo – MARIZA – 27 de maio de 2017 (documento em anexo número oito).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Coliseu nas condições constantes da referida informação.-----

4.5-Apoios: -----

a) Associação ornitológica de Elvas.-----

Presente à reunião a informação nº 371/DFD, sobre a atribuição de subsídio à Associação em título (documento em anexo número nove).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar a ação de interesse municipal e de acordo com os critérios gerais do artº 14º do RAAME, nomeadamente à resposta às necessidades da comunidade atribuir um subsídio de €1.500,00.-----

b) Sociedade de Recreio São Brás da Várzea.-----

Presente à reunião a informação nº 370/DFD, sobre a atribuição de subsídio à Associação em título (documento em anexo número dez).--

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar a ação de interesse municipal e de acordo com os critérios gerais do artº 14º do RAAME, nomeadamente à resposta às necessidades da comunidade atribuir um subsídio de €3.500,00, sendo €1.500,00, para o desenvolvimento das suas atividades e €2.000,00 para reparação da carrinha.-----

c) Clepsidra.-----

Presente à reunião a informação nº 375/DFD, sobre a atribuição de subsídio à Associação em título (documento em anexo número onze).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar a ação de interesse municipal e de acordo com os critérios gerais do artº 14º do RAAME,

nomeadamente à resposta às necessidades da comunidade atribuir um subsídio de €3.000,00.-----

d) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Elvas.-----

Presente à reunião a informação nº 374/DFD, sobre a atribuição de subsídio à Associação em título (documento em anexo número doze). A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar a ação de interesse municipal e de acordo com os critérios gerais do artº 14º do RAAME, nomeadamente à resposta às necessidades da comunidade atribuir um subsídio de €30.000,00.-----

e) Liga regional "Os unidos de Vila Boim".-----

Presente à reunião a informação nº 372/DFD, sobre a atribuição de subsídio à Associação em título (documento em anexo número treze). A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar a ação de interesse municipal e de acordo com os critérios gerais do artº 14º do RAAME, nomeadamente à resposta às necessidades da comunidade atribuir um subsídio de €1.000,00.-----

f) ABAT – Associação Beneficência dos Amigos da Terrugem.-----

Presente à reunião a informação nº 373/DFD, sobre a atribuição de subsídio à Associação em título (documento em anexo número catorze).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar a ação de interesse municipal e de acordo com os critérios gerais do artº 14º do RAAME, nomeadamente à resposta às necessidades da comunidade atribuir um subsídio de €10.000,00, a pagar em duodécimos.-----

ASSUNTOS POR MINUTA:-----

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da Ata da presente reunião, que depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes na ata, nos termos do número 3º do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

E, eu, Mariano Trabuco Raminhos Aranhó, Assistente Técnico da Subunidade Orgânica Flexível de Atendimento e de Administração Geral da Câmara Municipal, redigi e subscrevi a presente ata.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada esta reunião, pelo Senhor Presidente, da qual, para constar e devidos efeitos, foi lavrada a presente Ata que vai ser devidamente assinada por todos os membros presentes. -----

CÂMARA MUNICIPAL

O ASSISTENTE TÉCNICO
